



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

19 de novembro de 2020

Vitória do Xingu Pará, Ano IV Edição 52 página 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

MURILO FERREIRA DE SOUSA  
Prefeito Interino

WESTERNING FLOR DE LIMA JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal

WALBER LEÃO SERRÃO  
Procurador Geral do Município

## SECRETARIADO

OLIVANI JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA  
Secretário Municipal de Administração

ADEMIR GAMA DE ALMEIDA  
Secretário Municipal de Educação

ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA  
Secretária Municipal de Saúde

ADNA ROMILIS DA SILVA TORRES  
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

JOÃO ALBERTO NE PEDROSA  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

RONELLI PATRICK CORREA DE SOUSA  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

## NESTA EDIÇÃO: DECRETO Nº 5.170/2020 - COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
CNPJ 34.887.935/0001-53

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.170/2020 - PMVX, 19 de novembro de 2020.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE  
TRANSIÇÃO DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu - Pará, Sr. MURILO FERREIRA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO que em 11 de novembro de 2020 foi aprovada a Instrução Normativa de nº 16/2020, através do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que por sua vez, regulamenta os procedimentos administrativos vinculados à transição de governo/gestão, dos chefes de poderes municipais, por ocasião da transmissão de mandato (2020-2021) e dá outras providências.

### DECRETA:

Art. 1º - cria a Comissão Administrativa de Transição de Mandato composta por 12 (Doze) membros, sendo 04 (Quatro) deles indicados do futuro Prefeito, o Sr. Márcio Viana Rocha ilustrados na tabela 02 em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de novembro de 2020.

MURILO FERREIRA DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu

Avenida Manoel Félix de Farias s/nº, Centro - CEP 68.383-000  
Fone/Fax: (093) 3521-1472 - e-mail: pmvixingu@gmail.com



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
CNPJ 34.887.935/0001-53

### ANEXO I

Tabela 01:

INDICADOS DO ATUAL PREFEITO				
	NOME	CPF	CARGO	SETOR
1	ALLYSON RAFAEL DA SILVA	047.372.141-40	ASSESSOR DE GABINETE	TESOURARIA
2	DILVAN TENORIO DE SOUSA	278.921.312-72	DIRETOR	TRIBUTOS
3	GLEIBSON VINICIUS FREITAS	523.153.552-49	ASSESSOR DE GABINETE	COORDENAÇÃO SAÚDE
4	JEFFERSON CASTRO DE SOUZA	977.306.102-72	ASSESSOR DE PROC DE DADOS	PATRIMÔNIO
5	RONELLI PATRICK CORRÊA DE SOUSA	948.812.192-00	SECRETÁRIO	FINANÇAS
6	ELIANE ALVAREZ BOSSATO	604.262.302-06	COORD. CONTROLE INTERNO	GABINETE
7	WALBER LEÃO SERRÃO	834.482.502-44	PROCURADOR	PROCURADORIA MUNICIPAL
8	ZENILDA DIAS DOS SANTOS	301.709.582-72	ASSESSOR ESPECIAL I	CONTABILIDADE

Tabela 02:

INDICADOS DO FUTURO PREFEITO			
	NOME	CPF	FUNÇÃO
1	DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA	687.903.922-72	CONTADOR
2	SUELLEN RAFAELA DE MELO	519.876.512-00	ADVOGADA
3	WAGNER LEÃO SERRÃO	743.741.922-04	ADVOGADO
4	EDNEY DA SILVA GOMES	572.927.522-68	CONTADORA

Avenida Manoel Félix de Farias s/nº, Centro - CEP 68.383-000  
Fone/Fax: (093) 3521-1472 - e-mail: pmvixingu@gmail.com

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro  
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA  
Fone: (93) 3521-1477 / 3521-1472  
CNPJ: 34.887.935/0001-53  
E-mail: gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL**  
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

Órgão oficial do Poder Executivo do Município  
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



Prefeitura Municipal de  
VITÓRIA DO XINGU  
Vitória do Povo

site: vitoriadoxingu.pa.gov.br

rede social: facebook.com/pmvtx